



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirá**

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### **Câmara Municipal de Ibirá**

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.429, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas lotadas no Paço Municipal do Município da Estância Turística de Ibirá, e dá outras providências.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, c.c. inciso XXII do artigo 11, ambos da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública - legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Administração e Divisão de Recursos Humanos no acompanhamento diário da frequência dos servidores e cumprimento de jornadas de trabalho dos servidores e, junto ao Gabinete do Prefeito, desenvolver a melhoria do desempenho do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que a uniformização de horários de funcionamento das secretarias municipais, possibilita a melhoria da segurança patrimonial do Paço Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração dos horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelas repartições públicas municipais, e da obediência ao disposto na legislação;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O horário de funcionamento do Paço Municipal do Município da Estância Turística de Ibirá e o cumprimento da jornada de trabalho pelos servidores públicos nele lotados é o quanto está declinado neste Decreto.

**Art. 2º.** O horário normal de funcionamento do Paço Municipal fica fixado das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

**Parágrafo único.** O horário de refeição será de uma hora, em regime de revezamento dos servidores lotados em cada repartição do Paço Municipal, objetivando o atendimento contínuo das 08h00 às 16h00.

**Art. 3º.** Todos os servidores públicos municipais lotados no Paço Municipal devem obediência ao respectivo horário de trabalho, assinalando as entradas e saídas, inclusive intervalo para refeição, no relógio eletrônico de ponto e/ou no formulário denominada Folha de Assinalação de Frequência ou Livro Ponto.

**Art. 4º.** É vedado às chefias imediatas ou secretários municipais atribuir jornada de trabalho diferenciada no

âmbito de seus respectivos setores, que não esteja em consonância com as disposições deste Decreto, ressalvando o disposto no inciso II, do artigo 2º, e demais disposições da Lei Complementar Municipal n.º 2.483, de 17 de março de 2020.

**Art. 5º.** O disposto neste Decreto vigorará até a edição de novo Decreto.

**Parágrafo único.** Havendo efetividade e melhoria da prestação dos serviços realizados pelas repartições públicas municipais com o horário estabelecido por este Decreto, será editado novo regulamento, prorrogando ou mantendo-o o referido horário em definitivo.

**Art. 6º.** As demais repartições municipais que não funcionem no Paço Municipal, permanecem com seus horários de funcionamento inalterados.

**Art. 7º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**“BISCOITO”**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

**GUSTAVO DIAS**

**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 3 de 14

### Atos de Pessoal

### Portarias



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 138 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidora LEILA JULIANA RUIZ MENDES para exercer concomitantemente com seu cargo, trabalho técnico de alimentação do sistema da Dívida Ativa.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da  
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, a servidora Sra. LEILA JULIANA RUIZ MENDES, ocupante efetiva do cargo de “COORDENADOR DE TRIBUTOS” para que concomitantemente com as funções de seu cargo execute trabalho técnico de controle, cobrança, inscrições e baixas, emitindo certidões da Dívida Ativa.

**Parágrafo único:** A servidora designada no caput deste artigo fará jus a gratificação nos moldes do artigo 97, da Lei Complementar 2.577 de 28 de Março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ,  
Paço Municipal, em 28 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Republicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra, por conter erro de digitação.

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

***A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá***



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 4 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 144 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.-**


EXONERA, a pedido, a servidora Sra. SILVIA ELIANE PEREIRA, ocupante em estagio probatorio do cargo de "ARTÍFICE I", do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a pedido, a contar de 29 de Janeiro de 2025, a Sra. SILVIA ELIANE PEREIRA, matrícula nº 3047-1, ocupante em estagio probatório do cargo de "ARTÍFICE I", referência 1/A do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 29 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 5 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 145, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.-**

EXONERA, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor Sr. AMARILDO DE SOUZA AMARAL, ocupante efetivo do cargo de MOTORISTA I, do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**ART. 1º** - Exonerar do quadro de servidores do Município da Estância Turística de Ibirá, em razão de sua aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com a Emenda Constitucional n. 103/2019 alterando a redação do §14, do art. 37, da Constituição Federal, o Sr. AMARILDO DE SOUZA AMARAL, matrícula n. 370-1, a partir do dia 30 de Janeiro de 2025.

**ART. 2º** - Declarar vago o cargo de MOTORISTA I;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 30 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 6 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 146, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.-**

EXONERA, o servidor Sr. JOAO DONIZETI DE CARVALHO, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES”, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar, a contar de 31 Janeiro de 2025, o Sr. JOAO DONIZETI DE CARVALHO, matrícula nº 1948-7, ocupante em comissão do cargo de “CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES”, do Quadro de servidores da Prefeitura Municipal, sob o regime Estatutário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 31 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

  
GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 7 de 14



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 147, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o Sr. JOAO DONIZETI DE CARVALHO para ocupar em comissão o cargo de “ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. JOAO DONIZETI DE CARVALHO, para ocupar em Comissão o cargo de “ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 01 de Fevereiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste  
Departamento de Administração em data supra

GUSTAVO DIAS  
Secretario Municipal de Administração

---

***A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá***

---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 8 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. JESSICA FERNANDA GASPAR

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JESSICA FERNANDA GASPAR**, ocupante efetiva do cargo de "ATENDENTE", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 27/06/2023 a 26/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 9 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA N.º 149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-**

*Designa a servidora Sra. CAROLINA MEDEIROS BRANQUINHO PIMENTA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES*

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, Sra. CAROLINA MEDEIROS BRANQUINHO PIMENTA, brasileira, portadora do matrícula funcional nº 2021-1, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE", referência salarial "1/C", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para ocupar em substituição o cargo em comissão de "CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ZONOSSES".-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada em Diário Oficial e publicada neste departamento em data supra, por conter erro de digitação.

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 10 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 150, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. JOAO CLAUDIO DA SILVA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. **JOAO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/10/2023 a 12/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 11 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. ANDREA AMOROSO MARÇOM

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. ANDREA AMOROSO MARÇOM**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE”, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 12 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 152, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ITAIE DE BARROS CAMARGO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** ao Sr. ITAIE DE BARROS CAMARGO, ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 13 de 14



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **PORTARIA Nº 153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.-**

Designa Gestor e Responsável Técnico.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de  
suas atribuições legais, e com base no art. 73, n.VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOSE RUBENS DOS REIS, ocupante efetivo do cargo de "CONTADOR I", portador do CRC 1SP221229/O-0 e a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", devidamente habilitada no CAU sob nº A43063-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de de São Paulo.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 03 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste  
Departamento de administração em data supra.-

  
GUSTAVO DIAS  
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 133

Página 14 de 14

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PROCESSO Nº 018/2025**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de luminárias de LED para manutenção da iluminação pública ornamental e das vias públicas do município. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 17/02/2025, às 08:30 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Ibirá, nº 896 - Centro, em Ibirá/SP. Edital completo pelo site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br). Informações pelo e-mail [licitacao2@ibira.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ibira.sp.gov.br) ou telefone (17) 3551-9900, com o Sr. Gustavo Dias, Secretário Municipal de Administração, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 03 de fevereiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO - PREFEITO MUNICIPAL.

.....